

Últimos dias para inscrição no I Encontro Nacional de Cosmetovigilância para Estudantes

O evento será realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2026

Estão nos últimos dias as inscrições para o I Encontro Nacional de Cosmetovigilância para Estudantes de Ciências da Saúde e Ciências Afins (ENCOSM 2026), promovido pela Anvisa. O evento será realizado nos dias 10 e 11 de junho, no período da manhã (8h30 às 12h), em formato virtual e gratuito, por meio da plataforma Microsoft Teams.

A iniciativa tem como objetivo aproximar estudantes universitários das atividades de cosmetovigilância, vigilância pós-comercialização e segurança de produtos cosméticos, além de apresentar experiências práticas, perspectivas profissionais e temas atuais relacionados à vigilância sanitária.

Atenção às informações importantes sobre participação e certificação

Os participantes interessados em receber certificado deverão observar atentamente os seguintes critérios:

- O certificado será emitido apenas para os participantes que acompanharem as atividades nos dois dias do evento e responderem ao formulário de avaliação, cujo link de acesso será disponibilizado no último dia do encontro;
- A participação será registrada por meio do controle de acesso à plataforma Microsoft Teams;
- Recomenda-se utilizar o mesmo nome e endereço de e-mail cadastrados na inscrição durante o acesso ao evento; e
- Eventuais inconsistências de identificação podem comprometer a emissão do certificado.

A programação completa, os links de [inscrição](#) e as orientações de acesso estão disponíveis na notícia oficial do evento publicada no portal da Anvisa: [Anvisa divulga programação I Encontro Nacional de Cosmetovigilância para Estudantes](#)

A Anvisa reforça o convite para estudantes de graduação e pós-graduação de todo o país a participarem do evento.

Anvisa participa de reunião do ICH e do IPRP no Brasil

Encontro marca os 10 anos da Agência como membro regulador do Conselho e é o primeiro realizado na América Latina

Diretor-presidente da Anvisa, Leandro Safatle – Foto: Anvisa

Entre os dias 30 de maio e 4 de junho, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) participa das reuniões do Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos de Medicamentos para Uso Humano (ICH) e do Programa Internacional de Reguladores de Produtos Farmacêuticos (IPRP), realizadas no Rio de Janeiro (RJ).

O encontro tem caráter histórico ao marcar a primeira realização de uma reunião do ICH é realizada na América Latina. A ocasião também coincide com a celebração dos 10 anos da Anvisa como membro regulador do ICH, o que reforça o protagonismo crescente da Agência nos principais fóruns internacionais de harmonização e convergência regulatória.

Como país anfitrião, a Anvisa realizou a fala de abertura da Assembleia do ICH, ocasião em que o diretor-presidente da Agência, Leandro Safatle, deu as boas-vindas aos participantes e afirmou que a cooperação de longo prazo transformou e modernizou o cenário brasileiro, elevando significativamente os patamares de qualidade, segurança e eficácia de medicamentos no país.

Em sua fala, Safatle destacou a relevância da harmonização regulatória para o fortalecimento dos sistemas regulatórios e para a promoção da saúde pública global, além de celebrar os 10 anos da Anvisa como membro regulador do ICH. “Com isso, reforçamos que a harmonização regulatória vai muito além de um objetivo estritamente técnico: ela constitui um instrumento estratégico fundamental para promover a inovação, a saúde e o acesso equitativo a medicamentos seguros e eficazes.”

Também participaram da cerimônia, o diretor-adjunto do diretor-presidente, Diogo Soares, e a chefe de gabinete da Agência, Karina Nogueira.

A delegação da Anvisa participa das reuniões do Comitê Gestor e da Assembleia, bem como das atividades do Comitê Gestor do IPRP. Os representantes da Agência também acompanham os trabalhos dos grupos de trabalho (GTs) que se reúnem presencialmente na ocasião, como o M4Q(R2), M13, Q1, Q6(R1), S13, E21, E22, E23, M7 Sub-group, M18, Q3E e Q5E Annex.

A participação ativa da Anvisa nesses GTs contribui para o desenvolvimento de diretrizes internacionais voltadas à qualidade, segurança e eficácia de medicamentos, além de fortalecer a convergência regulatória e a cooperação internacional em benefício da saúde pública.

Delegação da Anvisa na reunião do ICH – Foto: Anvisa

Ao longo da última década, a atuação da Agência no ICH tem se ampliado de forma significativa. Atualmente, a Anvisa integra o Comitê Gestor da iniciativa e exerce importantes funções de liderança em grupos de trabalho, incluindo a atuação como Regulatory Chair do grupo Q1, Regulatory Chair do grupo M18 e Co-Rapporteur do grupo Q6(R1).

Evento destacou a trajetória do Brasil no ICH

Como parte da programação do encontro, foi realizado o evento “ICH: Colaboração e Oportunidades”, organizado conjuntamente pela Anvisa, Interfarma, Sindusfarma e pela Federação Internacional da Indústria Farmacêutica (IFPMA).

O evento contou com a participação do presidente Executivo da Interfarma, Renato Porto, do diretor adjunto do diretor-presidente da Anvisa, Diogo Soares. Além disso, teve expressiva participação presencial e virtual de representantes da indústria farmacêutica com atuação no Brasil.

Durante o encontro, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer a trajetória brasileira no ICH, bem como a evolução da participação da Anvisa e da indústria farmacêutica nacional na iniciativa. Também foram apresentados os avanços alcançados ao longo dos últimos anos e os papéis de crescente relevância assumidos por representantes brasileiros nos processos de governança e nos grupos técnicos do ICH.

A realização da reunião do ICH no Brasil demonstra o caráter global da Organização e constitui uma oportunidade de reforçar o compromisso da Anvisa com o fortalecimento da cooperação internacional, da harmonização regulatória e da participação ativa do país nos principais espaços globais de discussão e desenvolvimento de normas regulatórias para medicamentos.

SNCR: Anvisa inicia etapa de integração com sistemas de prescrição eletrônica e amplia prazo para implementação

Nova fase começa em junho e permitirá que empresas de tecnologia adaptem seus sistemas para conexão com a plataforma nacional de controle de receituários

Foto: Envato

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) inicia, em junho de 2026, uma nova etapa de implementação do Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR). Nesta fase, serão disponibilizados os recursos técnicos necessários para que os sistemas de prescrição eletrônica possam se integrar à plataforma.

O SNCR é a ferramenta desenvolvida pela Anvisa para modernizar e padronizar o controle de receitas de medicamentos sujeitos a controle especial em todo o país, ampliando a rastreabilidade e a segurança das prescrições.

O que começa em junho?

A partir de junho, a Anvisa publicará a documentação técnica da API do SNCR, que permitirá a integração entre a plataforma e os sistemas de prescrição eletrônica utilizados pelos profissionais de saúde.

Com a disponibilização dessa documentação, empresas desenvolvedoras poderão iniciar as adaptações necessárias em seus sistemas para futura utilização do SNCR.

Também estão previstas ações de capacitação e orientação ao setor, incluindo webinars, manuais e materiais de perguntas e respostas sobre o funcionamento da ferramenta.

Prazo ampliado para adaptação

Considerando a complexidade da integração tecnológica e a necessidade de preparação dos diversos atores envolvidos no processo de prescrição e dispensação de medicamentos controlados, a Anvisa ampliou o prazo para a disponibilização completa das funcionalidades do sistema.

A alteração foi formalizada pela [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 1.028/2026](#). Com isso, o prazo anteriormente previsto para 1º de junho de 2026 passa para até 30 de setembro de 2026.

A medida busca garantir uma implementação segura, estável e adequada para prescritores, farmácias, drogarias, autoridades sanitárias e empresas responsáveis pelos sistemas de prescrição eletrônica.

O que é o SNCR?

O Sistema Nacional de Controle de Receituários foi criado para centralizar a gestão da numeração e o controle das receitas utilizadas na prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial.

Na prática, o sistema permitirá acompanhar eletronicamente cada receita emitida, desde a geração do receituário pelo profissional de saúde até a dispensação do medicamento pela farmácia ou drogaria. Isso proporcionará maior rastreabilidade das prescrições e mais segurança para pacientes, profissionais de saúde e autoridades sanitárias.

O que muda para prescritores e pacientes?

Com a implementação do SNCR, receitas de medicamentos sujeitos a controle especial que hoje dependem de formulários físicos, como as notificações de receita amarela e azul, poderão passar a ser emitidas eletronicamente, observadas as regras sanitárias aplicáveis a cada tipo de medicamento.

Próximas etapas

A implementação ocorrerá de forma gradual:

- Publicação da documentação técnica da API para integração dos sistemas de prescrição eletrônica;
- Divulgação de manuais, orientações técnicas e materiais de apoio;
- Realização de treinamentos e webinars para os setores envolvidos;
- Disponibilização do cadastro de autoridades sanitárias, farmácias e drogarias no sistema;
- Entrada em operação das funcionalidades previstas para o uso pleno do SNCR, incluindo a liberação das funcionalidades destinadas aos estabelecimentos dispensadores.

A Anvisa divulgará novas orientações ao longo das próximas etapas de implementação.

Já estão disponíveis materiais do diálogo setorial sobre alimentos para fins médicos

Evento reuniu 279 participantes e discutiu o relatório parcial da Análise de Impacto Regulatório sobre o tema

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por meio da Gerência-Geral de Alimentos (GGALI), disponibiliza a gravação, a apresentação e a memória do diálogo setorial virtual sobre a regulamentação de alimentos para fins médicos, realizado no dia 15 de maio. O evento contou com a participação de 279 representantes de diferentes setores da sociedade.

O encontro teve como objetivo apresentar o relatório parcial da Análise de Impacto Regulatório (AIR) referente ao tema, compartilhar o diagnóstico do problema regulatório e coletar contribuições dos participantes para subsidiar as próximas etapas da AIR. A iniciativa integra o Tema 3.6 da Agenda Regulatória 2026-2027, com previsão de conclusão da AIR em 2026 e finalização do processo regulatório em 2027.

Como próximos passos, estão previstas a consolidação das contribuições recebidas no diálogo, a realização de oficinas com diferentes segmentos de agentes interessados, a validação de alternativas regulatórias e o levantamento de impactos.

Para consulta e acompanhamento do tema, estão disponíveis os seguintes materiais:

- [Gravação do evento](#)
- [Apresentação realizada](#)
- [Memória do diálogo setorial](#)

Lote da água mineral Crystal sem gás tem recolhimento voluntário

Unidades do produto foram distribuídas nos estados de SP, GO, TO e DF

O lote LZ1 VAL200127 3 P 200126 da Água Mineral Natural sem Gás da marca Crystal, fabricado pela Mineração Bom Jesus Ltda. (CNPJ: 07.245.544/0001-62), em Luziânia (GO), está sendo retirado voluntariamente do mercado. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou nesta quarta-feira (3/6) a [Resolução 2.247/2026](#), que comunica o recolhimento voluntário do produto pela empresa.

De acordo com a fabricante, o lote é composto por 374,4 mil garrafas de 500 ml. As unidades foram distribuídas no Distrito Federal (230.443), em cidades vizinhas de Goiás (66.768), em Tocantins (1.439) e no interior de São Paulo (75.750). Ainda segundo a empresa, até o momento não há registro de reclamações de consumidores relacionadas a esse lote nos canais oficiais de atendimento.

A medida de recolhimento voluntário foi iniciada após a emissão de laudo do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (Lacen-DF), que identificou a presença da bactéria *Pseudomonas aeruginosa* em amostra do produto coletada durante ação de rotina da Diretoria de Vigilância

Sanitária do Distrito Federal (Divisa/DF) para análise de alimentos.

O teste de contraprova, que gerou o Laudo de Análise Fiscal Definitivo, foi realizado conforme previsão do [Guia para Harmonização de Procedimentos no Âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária \(SNVS\)](#), e o resultado confirmou a presença da bactéria na amostra analisada. Com isso, a Divisa/DF determinou a interdição local e comunicou o caso à Anvisa.

Tem o produto em casa?

Segundo a empresa, o recolhimento do produto foi iniciado imediatamente em distribuidoras

A orientação é que os consumidores verifiquem se possuem unidades do lote LZ1 VAL 200127, fabricado em 20/1/2026 e com validade até 20/01/2027. Caso tenham o produto em casa, não devem consumi-lo e precisam aguardar as orientações públicas da empresa sobre devolução e reembolso

De acordo com as informações apresentadas pela empresa à Anvisa, o recolhimento do produto foi iniciado imediatamente em distribuidoras, e cerca de 99,2% das unidades do lote já não estariam mais disponíveis nas prateleiras para compra pelo consumidor.

Fiscalização

A Anvisa reforça que a medida se aplica exclusivamente às unidades do lote LZ1 VAL 200127, fabricado em 20/1/2026, com data de validade em 20/01/2027, produzido na unidade de Luziânia, município localizado a cerca de 60 km de Brasília. Além do recolhimento, a medida impede a venda, a distribuição e o uso das unidades desse lote.

A empresa também protocolou documentos junto à Anvisa demonstrando a realização de investigação interna abrangente para avaliar a ocorrência e suas possíveis causas. Representantes da empresa se reuniram com a Agência, prestaram esclarecimentos e vêm cooperando com as autoridades sanitárias, adotando providências de forma diligente.

A investigação sobre o caso segue em andamento, com acompanhamento da Anvisa e das vigilâncias sanitárias envolvidas. Até o momento, as informações disponíveis, incluindo o laudo fiscal e as evidências apresentadas, indicam ocorrência restrita ao lote informado.

Leia a [Resolução 2.247/2026](#) no Diário Oficial da União (DOU)

Fonte: [Anvisa](#), em 03.06.2026.